

ATA N.º 14/2023:

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 21 DE JUNHO DE 2023:

No dia vinte um de junho de dois mil e vinte e três, pelas vinte e uma horas e vinte e quatro minutos, na sede da Sociedade Recreativa e Instrutiva 1.º de janeiro, na Lagoa do Calvo, no âmbito da semana da Freguesia de Poceirão, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, sob a Presidência de Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente, encontrando-se presentes os/as Vereadores/as Ana Elísia Gonçalves Monteiro, Mara Susana Machado Ribeiro Rebelo, Zoraima Arminda Clemente Cruz Prado, João Carlos da Claudina Silva Nunes, Luís Miguel Reinho de Oliveira Calha, Roberto José Lopes Cortegano, Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço e Maria João Camolas Contente Caleira.

Antes de dar as restantes explicações sobre o funcionamento da sessão e do que aconteceu durante a semana, dá nota dos atos prévios.

SUBSTITUIÇÃO NA REUNIÃO DE CÂMARA:

Na sequência do pedido de substituição para a reunião de Câmara Municipal do dia de hoje, apresentado pelo Sr. Vereador Raul Manuel Ribeiro Pinto Cristóvão, por motivos pessoais, foi convocada, nos termos dos n.ºs. 1 e 2, do art. 79º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, a Sra. Ana Elísia Gonçalves Monteiro. (Anexo a esta ata como documento n.º 1).

Na sequência do pedido de substituição para a reunião de Câmara Municipal do dia de hoje, apresentado pela Sra. Vereadora Fernanda Manuela Almeida Pésinho, por motivos de férias, foi convocada, nos termos dos n.ºs. 1 e 2, do art. 79º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, a Sra. Zoraima Arminda Clemente Cruz Prado (Anexo a esta ata como documento n.º 2).

Na sequência do pedido de substituição para a reunião de Câmara Municipal do dia de hoje, apresentado pelo Sr. Vereador Carlos Manuel Barateiro de Sousa, por se encontrar de férias, foi convocado, nos termos dos n.ºs. 1 e 2, do art. 79º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, o Sr. João Carlos da Claudina Silva Nunes. (Anexo a esta ata como documento n.º 3).

Na sequência do pedido de substituição para a reunião de Câmara Municipal do dia de hoje, apresentado pelo Sr. Vereador Paulo Jorge Simões Ribeiro, por se encontrar ausente da área da autarquia, foi convocado, nos termos dos n.ºs. 1 e 2, do art. 79º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, o Sr. Roberto José Lopes Cortegano. (Anexo a esta ata como documento n.º 4).

Os pontos que constituem a Ordem do Dia desta reunião são os seguintes:

PONTO 1 – Aceitação de doações

PONTO 2 – Aceitação de doação - Ratificação

PONTO 3 – Autos de Transferências de Competências e de Recursos do Município de Palmela para as Juntas de Freguesia e União das Freguesias na área da Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros - Atualização

PONTO 4 – Contas Consolidadas 2022

PONTO 5 – 2.ª Alteração Modificativa ao orçamento e Grandes Opções do Plano 2023-2027

PONTO 6 – Apoio financeiro às Associações de Proteção dos Animais no Concelho de Palmela

PONTO 7 – Procedimento concursais para provimento de cargos dirigentes intermédios – designação de elementos a integrar os respetivos júris

PONTO 8 – Fornecimento de refeições escolares nos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública do concelho de Palmela – setembro/2023 a julho/2024 – Abertura de procedimento

PONTO 9 – Regulamento da Estrutura Orgânica Nuclear – Alteração

PONTO 10 – Atribuição de apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas de Palmela e Agrupamento de Escolas José Saramago para aquisição de cadernos de atividades – 1.º e 2.º ciclos do ensino básico – ano letivo 2023/2024

PONTO 11 – Preço de venda ao público das Atas das I Jornadas Internacionais de Arqueologia

PONTO 12 – Regulamento de Apoio à Edição do Município de Palmela – Abertura do procedimento

APROVAÇÃO DE ATAS

Ao abrigo do preceituado nos n.ºs. 2 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a Câmara Municipal de Palmela delibera a aprovação das seguintes atas, sendo as mesmas assinadas pelo Sr. Presidente e por quem as lavrou. Foi dispensada a leitura das mesmas, por unanimidade, por terem sido previamente distribuídas a todos os membros do órgão executivo:

— ATA n.º 2/2023, da reunião ordinária de 25 de janeiro de 2023.

A ata foi aprovada, por unanimidade. Não participam na votação a Sra. Vereadora Zoraima Prado e os Srs. Vereadores João Nunes e Roberto Cortegano, uma vez que não estiveram presentes na referida reunião.

— ATA n.º 3/2023, da reunião ordinária de 8 de fevereiro de 2023.

A ata foi aprovada, por unanimidade. Não participam na votação as Sras. Vereadoras Ana Elísia Monteiro e Zoraima Prado e os Srs. Vereadores João Nunes e Roberto Cortegano, uma vez que não estiveram presentes na referida reunião.

— ATA n.º 5/2023, da reunião extraordinária de 20 de fevereiro de 2023.

A ata foi aprovada, por unanimidade. Não participam na votação a Sra Vereadora Zoraima Prado e os Srs. Vereadores João Nunes e Roberto Cortegano, uma vez que não estiveram presentes na referida reunião.

— ATA n.º 8/2023, da reunião extraordinária de 30 de março de 2023.

A ata foi aprovada, por unanimidade. Não participam na votação as Sras. Vereadoras Ana Elísia Monteiro e Zoraima Prado e os Srs. Vereadores João Nunes e Roberto Cortegano, uma vez que não estiveram presentes na referida reunião.

ATOS PRATICADOS POR (SUB)DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Em matéria do Departamento de Obras, Logística e Manutenção:

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 5, dos atos praticados em matéria do Departamento de Obras, Logística e Manutenção, pelo/as Sr./as Presidente e pela Diretora do Departamento de Obras, Logística e Manutenção, Dra. Teresa Palaio, no período compreendido entre 05.06.2023 a 19.06.2023.

DESPACHOS EMITIDOS POR (SUB)DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - No âmbito do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos / Divisão de Atendimento e Administração Geral - Secção de Licenciamentos:

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 6, dos processos despachados pelos Srs. Presidente; Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, Dr. Paulo Pacheco e pelo Sr. Chefe da Divisão da Divisão de Atendimento e Administração Geral, Dr. Pedro Ferreira no âmbito da Divisão de Atendimento e

Administração Geral – Secção de Licenciamentos, no período compreendido entre 08.06.2023 a 20.06.2023.

Contabilidade

Pagamentos autorizados

O **Sr. Presidente** dá conhecimento à Câmara Municipal que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre os dias 07.06.2023 a 20.06.2023, no valor de 2.871.313,47 € (dois milhões, oitocentos e setenta e um mil, trezentos e treze euros e quarenta e sete cêntimos). A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 7.

Tesouraria

Balancete

O **Sr. Presidente** informa que o balancete do dia 22.06.2023, apresenta um saldo de 14.845.060,01 € (quatorze milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, sessenta euros e um cêntimo), dos quais:

- **Saldo de operações orçamentais** – 12.288.459,45 € (doze milhões, duzentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e nove euros e quarenta e cinco cêntimos);
- **Saldo de operações de tesouraria** – 2.556.600,56 € (dois milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, seiscentos euros e cinquenta e seis cêntimos).

METODOLOGIA DE FUNCIONAMENTO DAS REUNIÕES DE CÂMARA DESCENTRALIZADAS

O **Sr. Presidente** começa por explicar que nas reuniões descentralizadas inverte-se a metodologia de funcionamento das mesmas, para possibilitar o Período da Intervenção do Público no seu início, seguindo-se o Período Antes da Ordem do Dia e, por último, a Ordem do Dia.

SEMANA DA FREGUESIA DE POCEIRÃO E MARATECA

A Câmara Municipal de Palmela está a promover a Semana da Freguesia de Poceirão, e o **Sr. Presidente** começa por dar nota, a todos os presentes, do trabalho que tem sido desenvolvido e das questões mais determinantes que têm marcado a presente semana.

Informa que estão a promover, até sexta-feira, uma semana de trabalho descentralizado dedicado à freguesia, que encerra o ciclo das Semanas das Freguesias de 2023, onde tem sido possível confirmar, uma vez mais, a pertinência destes processos de participação cidadã, no qual continuam a aprofundar junto das juntas de freguesia, agentes locais e populações.

Comunica que a reunião entre a Vereação com pelouros e o executivo da União das Freguesias de Poceirão e Marateca decorreu na manhã de segunda-feira, na sede da Junta de Freguesia, um momento que considera rico, pois fizeram um ponto de situação de um conjunto de dossiês que permitiu conferir temas de gestão corrente, esclarecimentos de alguns assuntos apresentados pela freguesia, partilha de informação sobre os investimentos municipais previstos e em curso para o território, fazer o balanço das competências transferidas e delegadas na União das Freguesias e, em particular, para o território da freguesia de Poceirão.

Partilha que a capacidade de execução e trabalho feito pela União das Freguesias é muito positivo, de proximidade e também muito profícuo junto das populações mais isoladas destas freguesias rurais.

Refere que também falaram de uma matéria que preocupa a todos, que diz respeito à deposição da quantidade e tipo de resíduos. Uma deposição que considera criminosa e recorrente, pois tratam-se de resíduos abandonados, como se fossem monos ou resíduos verdes, em terrenos, à beira da estrada, junto a contentores e em montoeiras. Reconhece a existência de melhorias nos últimos anos, sobretudo quanto à periodicidade da recolha. Nesta matéria afirma que a União das Freguesias teve uma intervenção que ultrapassa o âmbito da descentralização de competências, sendo a única freguesia no concelho que tem esta área descentralizada. No que diz respeito às quantidades e locais de deposição, que não são minimamente aceitáveis, evoca que está a agravar-se, existindo um aumento continuado da periodicidade da recolha por parte da União das Freguesias. Dá nota que, no que diz respeito às toneladas referentes ao ano passado, foram ultrapassados todos os recordes: 1720 toneladas de monos. No presente ano, até abril, já foram recolhidas cerca de 730 toneladas. Existem melhorias no que diz respeito à recolha dos verdes segregados e separados, o que permite um efetivo tratamento de compostagem (quando estão misturados com monos não conseguem fazer essa compostagem). Lamenta que na questão de metas ambientais continua a ser ignorada pela generalidade dos cidadãos, que persistem em não cumprir as regras que estão regulamentadas e definidas para a deposição de verdes quando permitido junto aos contentores, quer seja na quantidade como na forma de deposição.

Informa que foi solicitado pela Sra. Presidente da União das Freguesias apoio ao Município para a fiscalização bem como apoio para uma nova campanha de sensibilização nesta matéria e que está em curso (irão aprovar documentos relativos a essa matéria durante a presente reunião) uma grande campanha, prevista para durar 3 anos, num valor de 75 mil euros, no domínio do ambiente, seja para o público em geral, com outdoors, seja nas escolas, pois trata-se de um compromisso que o Município tem que retomar, continuar a sensibilizar e a educar.

Informa ainda que discutiram alguns problemas com a recolha seletiva, sobretudo pelo incumprimento das expectativas criadas em negociação com a freguesia, por parte da Amarsul, nomeadamente na recolha junto ao comércio no setor do papel/papelão. Informa que têm

agendado para sexta-feira uma reunião com a Amarsul, técnicos municipais e União das Freguesias para perceberem que medidas têm de ser criadas para correção da presente situação.

Foram também abordadas questões sobre o espaço público, nomeadamente a expectativa da União das Freguesias relativa à remodelação de um espaço de jogo e recreio no Jardim Ferreira da Costa, que tem condições de segurança e é bastante agradável, mas que começa a ter alguns problemas com a mudança da norma que diz respeito à área de superfície de segurança, estando a ser elaborado um estudo prévio e um procedimento, que dará origem ao obrigatório projeto, para uma remodelação. Informa que enquanto esta remodelação não puder ser lançada em termos de empreitada, que irá provavelmente implicar o alargamento do espaço e mexida num canteiro, irão tomar medidas para correção de duas pequenas situações que não sendo de perigo, nem irregulares, não querem que alguém tenha algum incidente.

Faz referência à abordagem efetuada sobre a futura instalação de um Centro de Marcha e Corrida no Poceirão, um projeto do Município e da Palmela Desporto no âmbito da parceria com a Federação Portuguesa de Atletismo.

Menciona que estiveram na reabertura da extensão de Algeruz/Brejos do Assa, que se encontrou quase um ano e meio encerrada. Dá nota que, apesar da intensa pressão junto da ARS (Administração Regional de Saúde) e do Governo para a assinatura do auto de transferência de competências (que continuam a considerar que não está nas devidas condições), não deixaram de avançar com a medida para o contrato de arrendamento, sob condição de se colocar de imediato o funcionamento da dita extensão de saúde.

Informa que a expectativa é que se passe para dois dias de serviços de atendimento, consulta aberta e a componente materno-infantil.

Tendo sido este assunto abordado na reunião com a União das Freguesias e dando voz às preocupações da população, relembra que, há um ano, existiu uma expectativa criada pelo Sr. Diretor do ACES (Agrupamentos de Centros de Saúde). Continua referindo que, na altura, fizeram uma visita conjunta às instalações, onde falaram na contratação de duas médicas para Poceirão e Águas de Moura, situação que devido a trocas e outras necessidades noutros sítios, não se veio a verificar, continuando a ter só um médico (com mais de mil e trezentos utentes). Os dados de que dispõe de momento, apontam para 37,9% de utentes sem médico, pelo que voltou a interpelar e a escrever ao Sr. Diretor do ACES, esperando que exista algum reforço para o concelho de Palmela.

Assinala as duas visitas de trabalho, no Jardim de Infância do Calvo e das Lagameças, para analisar algumas patologias e necessidades de intervenção e de conservação nos edifícios, de forma a se definir um plano de intervenção em período de férias escolares.

Para além das reparações recorrentes que estão delegadas na União de Freguesias, focaram-se sobretudo nas mais complexas, com as seguintes conclusões:

- Em ambos os espaços de jogo e recreio, têm o compromisso de substituição dos pavimentos;
- Na Lagoa do Calvo será instalado um novo brinquedo e nas Lagameças efetuar-se-á a reparação de um brinquedo, que se encontra em bom estado;
- Nas Lagameças existe um conjunto de infiltrações no edifício, na estrutura do sistema AVAC, que implica um projeto e uma intervenção mais profunda;
- Nas pinturas e conservação, está contratualizado na União de Freguesias e será possível ir fazendo por fases.

Refere que estiveram na Sociedade de Recreio e Instrução 1.º de Maio da Asseiceira, numa reunião de trabalho com a Associação, que tem um importante papel de centralidade, oferta de convívio e recreio. Estiveram a procurar ajudar a resolver questões relacionadas com o licenciamento do espaço/sede que ainda tem alguns aspetos para regularizar e a falar de futuros projetos de melhoria do espaço e da sua envolvente, conferindo questões do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo.

Realça que, durante a noite, tiveram uma sessão de esclarecimento sobre o sentimento de insegurança e sobre o novo Posto da GNR de Poceirão, onde também foram abordadas as questões de segurança pública na freguesia. Esclareceu-se a questão dos efetivos da GNR em Poceirão e aproveitaram para apresentar a cronologia dos trabalhos desenvolvidos, num projeto onde já se investiu mais de 20 mil euros e do qual estão à espera, desde 2020, da contratualização do financiamento e do contrato interadministrativo para realização da obra e, por isso, tem reunião marcada com o Sr. Ministro da Administração Interna para dia 12 de julho.

Considera que a sessão foi importante porque esteve envolvido o Sr. Comandante do Destacamento Territorial de Palmela que garantiu que não existe qualquer intenção por parte da GNR de encerrar e retirar o atual Posto de Poceirão, garantindo que o mesmo está a funcionar, em termos de atendimento e expediente, 24 horas por dia. Foi esclarecido que existiu uma mudança na agregação de militares ao Posto de Pinhal Novo, para efeitos de comando e planeamento, sendo daí que saem e entram as patrulhas que estão no terreno. Destaca que se procurou, sobretudo, tranquilizar a população relativamente a alguns rumores sobre o fecho do Posto do Poceirão e da falta de pessoal.

Refere que foi, igualmente, importante ouvir a população, as suas opiniões e diversas preocupações (como a abertura do ensino noturno na Escola Básica e Secundária José Saramago).

Realça a oportunidade de conferir os compromissos das partes relativamente ao novo Posto da GNR, com a cedência do terreno, por parte da Câmara Municipal e com o faseamento do projeto - que está praticamente concluído (se não solicitarem mais nenhuma alteração). Dá nota da última interação que tiveram, na sequência da entrega do projeto de execução para aprovação na GNR em 17 de abril, no dia 2 de junho com mais um pedido de alteração, havendo o compromisso da equipa projetista de voltar a devolver o projeto até final do mês de julho. No

entanto, informa que não é este facto que impede de lançar a obra, mas sim a inexistência de um contrato interadministrativo para financiamento, que foi decidido e protocolado entre o Município, o Comando Geral da Guarda Nacional Republicana e o Secretário de Estado, tendo os últimos se comprometido a financiar a obra depois do projeto estar aprovado.

Considera que um novo posto irá contribuir para a fixação de agentes, bons edifícios, bons meios e boas condições ajudam a fixar pessoal. Adianta que dia 12 será uma reunião decisiva.

Refere que, na quarta-feira, como habitualmente, fizeram visitas a obras, ao terreno, onde procuraram dar visibilidade a algumas empresas:

- Sigmetum - dedica-se à produção e comercialização de plantas nativas nacionais, para projetos de recuperação, integração de paisagens e construção de jardins silvestres sustentáveis, com uma forte preocupação de manutenção da biodiversidade. Informa que se trata de uma empresa que existe há 10 anos, sediada no concelho há 2,5 anos, com uma equipa de 13 pessoas, que é pioneira no setor e produz mais de 150 espécies de flora portuguesa. Considera muito interessante conhecer estas empresas no território e o trabalho específico que fazem, valorizando a sustentabilidade;
- Nos Brejos do Poço, foram recebidos na Quinta de Calhotas, um espaço de eventos recentemente inaugurado, que tem uma área de ar livre muito interessante.

Informa ainda que percorreram zonas que estarão em obra durante as próximas semanas e que adjudicaram um conjunto de compromissos para a freguesia. Refere que são três obras que irão arrancar e ultrapassam os 400 mil euros de investimento em rede viária:

1. O troço da EN 533-1, desde o viaduto da Ria Ibérica até à entrada do Poceirão (perímetro urbano);
2. A Rua Vasco da Gama, que está em terra batida até à zona da aldeia (onde está asfaltada);
3. Troço que sai da Rua António Brinca, no seu entroncamento da EN 533 até à Rua da Tiaga. Informa que nos anos seguintes pretendem avançar com novas fases: ir até à Loja Nova, para o lado de Palmela e Pinhal Novo, continuando na EN 533 e 533-1.

Refere ainda que no Forninho, inserido num compromisso de mandato (esteve a votação no projeto "Eu Participo"), a Rua Ezequiel Marques, também será intervencionada. Trata-se de uma intervenção, na ordem dos 105 mil euros, numa zona que não tem muita habitação, mas é considerada um eixo estratégico a um arruamento já asfaltado há muitos anos, localizado no centro do Forninho, que faz uma ligação estruturante ao Poceirão.

Dá nota que também a Rua da Etiópia, votada no projeto "Eu Participo", e a Rua Francisco Romão, na Agualva, estão no plano para o presente ano.

Informa que estiveram na Igreja da Nossa Senhora das Graças, em Poceirão, com o Senhor Padre, para uma visita às obras de remodelação e ampliação da Casa Mortuária, da qual foi solicitado apoio à autarquia que deu origem a uma candidatura à CCDR-LVT (Comissão de

Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo), ao programa de equipamentos urbanos de utilização coletiva, subprograma 2. Mais informa que se esperava um financiamento na ordem dos 70% que se concretizou em 50% da obra que não chegará, pelo que o Município garantiu e já financiou, com a sua tranche, a comparticipação de 50% da obra - ao contrário da DGAL (Direção-Geral das Autarquias Locais) e da CCDR (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo) -, numa verba que já ultrapassou os 36 mil euros. Da visita foi possível verificar o andamento obra, tirar algumas dúvidas quanto ao facto da mesma estar um pouco parada e partilhar as preocupações colocadas pela população junto do Senhor Padre. Foi ainda solicitado que se efetue uma pressão junta da empresa para voltar à obra e a terminar o mais rápido possível, bem como efetuar algumas melhorias e alterações, no sentido da obra estar concluída, com as orientações solicitadas pela CCDR-LVT, no fim do mês de julho, princípios do mês de agosto.

No Jardim Ferreira da Costa estiveram a verificar as questões do pavimento do Espaço de Jogo e Recreio

No Centro Cultural de Poceirão foram sinalizadas duas empreitadas. A primeira, que já se encontra adjudicada, de eficiência energética, com a colocação de painéis solares e de arrefecimento, não tendo iniciado por questões relacionadas com a ACT (Autoridade para as Condições de Trabalho). O edifício possui uma parte com telhas de amianto e a sua retirada tem de ser feita com todas as normas de segurança, com um plano de segurança específico e de descontaminação que tem de ser aprovado pela ACT.

No Parque Mário Bento, estiveram presentes para honrar um compromisso assumido com a União das Freguesias, entregando uma varredora mecânica, num investimento na ordem dos 68 mil euros, que será um excelente auxílio para as zonas urbanizadas. Realça que as questões da limpeza e varredura urbana, espaços verdes, jardins e mobiliário urbano já estavam delegadas através dos contratos interadministrativos e execução de delegação de competências. Com a nova legislação estas competências passaram a ser próprias das freguesias, tendo os municípios que transferir as competências e os meios. Para além dos compromissos acertados com a efetivação, onde pagaram os recursos humanos, com custos diretos e indiretos, apoios, maquinaria entre outros, ficaram de reforçar os trabalhos da União de Freguesias com uma varredora mecânica.

Foi também discutido um conjunto de obras de melhoria para o espaço, no âmbito da Operação Integrada de Desenvolvimento, que entre outros, apoia remodelação de Associações, Instituições, trabalho de natureza social, cultural e material, mas também em questões de ambiente, espaço público e na área da economia. Neste âmbito, refere que está previsto para essa zona um espaço de incubadora de empresas, um espaço para a Associação de Agricultores e melhorias na estrutura do Parque Mário Bento, tendo em vista receber nas melhores condições de expositores na área agrícola, económica local, comercial e industrial.

O Sr. Vereador Luís Miguel Calha esteve, também reunido com a Sra. Presidente da União das Freguesias para fazerem um balanço da Feira Comercial e Agrícola do Poceirão.

Dá nota que no dia seguinte irão reunir-se com todos os parceiros da Operação Integrada Local de Poceirão e Marateca, para a qual o Município conseguiu arregimentar uma verba na ordem dos 6,5 milhões de euros no plano das Comunidades Desfavorecidas da Área Metropolitana de Lisboa. Realça que se trata de uma operação que envolve muitos parceiros: várias coletividades e IPSS (Instituições Particulares de Solidariedade Social), com obras de melhorias e remodelação. Na reunião farão o ponto de situação, pois são três anos para se aplicar as verbas disponíveis e devem ser bem aplicadas, alertando para o que foi candidatado ter que estar pronto nas datas atribuídas. Outro parceiro que também está incluído neste plano e que irão fazer melhorias e equipar do ponto de vista tecnológico é o Agrupamento de Escolas do Poceirão.

Considera serem investimentos que irão elevar os índices de desenvolvimento da Freguesia.

Conclui, informando que na sexta-feira, os membros do executivo com pelouros atribuídos, farão os atendimentos que sejam solicitados por parte dos munícipes.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O **Sr. Presidente** começa por agradecer a presença do público e menciona que, tratando-se de uma reunião ordinária descentralizada, o período que se segue é destinado à intervenção do mesmo. Concede a palavra a quem queira intervir, alertando para o RGPD (Regulamento Geral de Proteção de Dados), solicitando que os intervenientes se apresentem:

[Parte da ata só disponível para consulta na Câmara Municipal, mediante requerimento fundamentado, em virtude de poder conter informação sensível no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados]

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, os seguintes documentos:

. **Saudação** (Adega de Camolas e Adega de Palmela).

Aprovada, por unanimidade, a admissão da moção no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Saudação** (Alquimia dos Sabores).

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Saudação** (Rafael Reis).

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** cumprimenta todos os presentes e apresenta as seguintes saudações:

. **Saudação** (Adega Camolas e Adega de Palmela).

«Foram dois os vinhos produzidos no Concelho de Palmela, que recentemente granjearam Medalha Grande Ouro, no XXI Concurso Enológico Internacional Città del Vino, que decorreu em Itália, em Sambuca di Sicília.

Organizado pela Associação Italiana Città del Vino, RECEVIN (Rede Europeia das Cidades do Vinho) e a Federação Internacional Iter Vitis (Itinerário Cultural Europeu), o concurso avaliou um total de 1400 vinhos e entre os vinhos estrangeiros, a maior participação foi de Portugal. Os vinhos nacionais trouxeram de Itália, 10 Medalhas de Grande Ouro e 29 Medalhas de Ouro.

Do vasto leque de vinhos premiados, destaca-se 2 Medalhas de Grande Ouro para os vinhos a saber;

Camolas Moscatel de Setúbal Reserva 2019 - Adega Camolas

Vale Touros Syrah Premium Reserva Tinto 2019 - Adega de Palmela

Reunida na Sociedade Recreativa e Instrutiva 1.º de Janeiro, Lagoa do Calvo, a 21 de junho de 2023, a Câmara Municipal de Palmela felicita a Adega Camolas e a Adega de Palmela, pelo grandioso trabalho que têm vindo a desenvolver em prol do reconhecimento e da qualidade dos seus néctares, enaltecendo o nome de Palmela a nível internacional.»

Submetida a moção a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

. **Saudação** (Alquimia dos Sabores).

«A Alquimia dos Sabores, sediada no Poceirão, dedica-se à produção de compotas, doces e outros produtos, através de métodos artesanais, transformando frutos e legumes em iguarias únicas, procurando combinações de produtos improváveis, sempre em busca de novos sabores, texturas e consistências que surpreendem todos aqueles que tenham a oportunidade de os degustar.

No 10º Concurso Nacional de Condimentos Tradicionais Portugueses, que se realizou em Santarém, a Alquimia dos Sabores voltou a ver os seus produtos premiados e reconhecidos, entre uma grande variedade de produtos a concurso.

Distinção “Melhor dos Melhores”

Pickles Doces, vegetais em conserva de vinagre, açúcar e especiarias. Com um intenso odor a vinagre e sabor agridoce e confeccionado sob métodos artesanais que lhe conferem uma crocância durante toda a sua durabilidade.

Medalha de Ouro

Compota de Malagueta, de textura homogénea, com algumas sementes e pequenos pedacinhos, de cor vermelha e odor a malagueta. No palato, inicialmente, doce e no final picante.

Reunida na Sociedade Recreativa e Instrutiva 1.º de Janeiro, Lagoa do Calvo, a 21 de junho de 2023, a Câmara Municipal de Palmela, congratula a empresária Augusta Lemos, pelas mais recentes distinções alcançadas pela "Alquimia dos Sabores", que atestam a sua qualidade e criatividade, fazendo votos de muito sucesso prossecução do seu projeto.»

Submetida a saudação a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

A **Sra. Vereadora Maria João Camolas** cumprimenta todos os presentes e apresenta a saudação que se transcreve:

. **Saudação** (Rafael Reis).

«O ciclista palmelense Rafael Reis, venceu o 43.º Grande Prémio Abimota, que se realizou entre os dias 9 e 11 de junho, num total de 4 etapas, contando com a participação de 123 ciclistas em representação de 19 das melhores equipas do pelotão nacional.

Reunida em Palmela, a 21 de junho, a Câmara Municipal de Palmela saúda o ciclista Rafael Reis por esta importante vitória, desejando os maiores sucessos para a sua carreira desportiva e que continue a dignificar o concelho.»

Submetida a saudação a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Informações / Assuntos diversos:

[Parte da ata só disponível para consulta na Câmara Municipal, mediante requerimento fundamentado, em virtude de poder conter informação sensível no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados]

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente dá conhecimento que a Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.

Gabinete de Apoio à Presidência

Pelo **Sr. Presidente** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 1 – Aceitação de doações.

PROPOSTA N.º GAP 01_14-23:

«Através do Programa Mecenaz de Palmela, a Câmara Municipal apela, com regularidade, ao contributo de empresas e instituições.

Nesse contexto, o Centro de Reciclagem de Palmela manifestou a sua intenção de efetuar um donativo à Câmara Municipal de Palmela.

Assim, nos termos do disposto na alínea j) do nº1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a aceitação da doação que a seguir se discrimina:

EMPRESA	DOAÇÃO	PROJETOS	VALOR
Centro de Reciclagem de Palmela Rua do José Mestre, Algeruz 2950-051- Palmela NIF: 504222090	Serviços de apoio à realização de iniciativas municipais	«Seminário sobre Saúde Mental em Contexto Laboral» e «Outubro Maior»	5.000,00 € (cinco mil euros)

»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 2 – Aceitação de doação - Ratificação

PROPOSTA N.º GAP 02_14-23:

«Através do Programa Mecenaz de Palmela, a Câmara Municipal apela, com regularidade, ao contributo de diversas empresas e instituições.

Nesse contexto, foram aceites, nos termos do disposto na alínea j) do nº1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, as doações efetuadas pelas empresas Silverwave Invest, Lda. e Magajcol, conforme a informação técnica que se anexa.

EMPRESA	DOAÇÃO	PROJETO	VALOR
Silverwave Invest, Lda. Rua Polónio Febrero Júnior, 2B	Doação monetária	Apoio à atleta paralímpica Simone Fragoso	1.500,00 € (mil e quinhentos euros)

2805-227 Almada NIF: 513140506			
Magjacol, Tintas Aquosas Rua Lagoa da Palha 2955- 047 Pinhal Novo NIF: 502007281	Doação em espécie (tintas)	MÉEE – Festival Folk	68,71 € (sessenta e oito euros e setenta e um euros)

Tendo em conta a impossibilidade de reunir a Câmara Municipal em tempo útil, a aceitação da doação foi aprovada por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 16 de junho de 2023, ao abrigo do nº 3, do artigo 35º, do RJAL.

Assim, ao abrigo da legislação já referida, propõe-se a ratificação da aceitação das doações objeto da presente deliberação.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Gabinete de Participação e Cidadania

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 3 – Autos de Transferência de Competências e de Recursos do Município de Palmela para as Juntas de Freguesia e União das Freguesias na área da Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros - Atualização.

PROPOSTA N.º GPC 01_14-23:

«A Câmara Municipal de Palmela, para efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 abril, estabeleceu com as Juntas de Freguesia e União das Freguesias, um processo de transferência de competências e de recursos que teve início em dois momentos distintos, a 1 de outubro de 2022 e a 1 de janeiro de 2023.

Este processo de transferência de competências e de recursos envolveu um conjunto de áreas de intervenção do território, que foi sujeito a redação e aprovação pelos vários órgãos, dos respetivos autos, nomeadamente:

- a) Gestão e manutenção e espaços verdes
- b) Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros
- c) Manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público
- d) Realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico e manutenção dos espaços envolventes
- e) Gestão e manutenção dos Mercados Municipais de Quinta do Anjo e de Cabanas

As áreas identificadas nas alíneas a) a d) são transversais a todas as freguesias, sendo que a identificada em e) é particular da Junta de Freguesia de Quinta do Anjo.

Assim,

- Considerando que o auto de transferência de competências e de recursos referente à Limpeza das Vias e Espaços Públicos, Sarjetas e Sumidouros integra valores associados a recursos humanos transferidos e/ou identificados como necessários para a execução da competência transferida;
- Considerando que desde o período de vigência dos respetivos autos de transferência (outubro de 2022 e janeiro de 2023) houve atualização da tabela remuneratória única, por via do Decreto-Lei 84-F/2022, de 16 de dezembro e do Decreto-Lei 26-B/2023, de 18 de abril, bem como do subsídio de refeição por via da Portaria 107-A/2023, de 18 de abril);
- Considerando que na redação inicial não foram consideradas verbas referentes às captações para a ADSE;
- Considerando que na redação inicial não foram contempladas, nos recursos patrimoniais, duas varredouras a transferir para as Juntas de Freguesia de Pinhal Novo e de Quinta do Anjo.

Propõe-se que:

1. Nos termos dos artigos 33.º, n.º 1, alínea o) e 25.º, n.º 1, alínea j) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal a atualização do "Auto de Transferência de Competências e de Recursos para Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros" celebrado individualmente com a Junta de Freguesia de Palmela, Junta de Freguesia de Pinhal Novo, Junta de Freguesia de Quinta do Anjo e União das Freguesias de Poceirão e Marateca para o ano de 2023 e seguintes, conforme minutas em anexo;
2. De acordo com a alínea b) do artigo 157.º do Código do Procedimento Administrativo, os efeitos da presente proposta fiquem condicionados à aprovação, pelos órgãos municipais, da 2.ª Alteração Modificativa ao Orçamento e Grande Opções do Plano 2023-2027.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos

Pelo **Sr. Presidente** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 4 – Contas Consolidadas 2022

PROPOSTA N.º DAFRH 01_14-23:

«Nos termos da Lei que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais, Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, prevê-se no art.º 75.º, a obrigatoriedade de os municípios que controlem, de forma direta ou indireta, outras entidades, elaborarem contas consolidadas, de acordo com os procedimentos contabilísticos para a consolidação, definidos na norma de contabilidade pública 22 (NCP 22) constante do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, considerando-se que “uma entidade controla outra entidade quando está exposta, ou tem direitos, a benefícios variáveis decorrentes do seu envolvimento e tem a capacidade de influenciar a natureza e a quantia desses benefícios através do poder que exerce sobre essa mesma entidade”.

A consolidação de contas tem como intuito obter uma visão global da situação financeira do grupo municipal de Palmela, composto pela entidade mãe – Município de Palmela – e pelo conjunto das entidades controladas pela entidade mãe – Palmela Desporto.

Assim, propõe-se, nos termos da alínea do n.º 2, do art.º 76.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a aprovação do documento de Contas Consolidadas do grupo municipal, relativo ao ano económico de 2022, para posterior apreciação e votação pela Assembleia Municipal.»

O **Sr. Presidente** complementa a apresentação da presente proposta mencionando alguns pontos mais importantes do documento de Contas Consolidadas – Palmela Desporto, referindo valores, resultados, balanços e rendimentos, fazendo uma breve análise e descrição de alguns pontos mais significativos. Termina a referir que é um documento técnico, com várias informações, nomeadamente outras entidades participadas.

Sobre a proposta Contas Consolidadas 2022, numerada DAFRH 01_14-23, intervêm:

O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** refere que estão perante um documento que visa apresentar as contas do grupo – Câmara Municipal de Palmela e da empresa Palmela Desporto, de uma forma única e integrada. Recorda que o PSD votou contra as prestações de contas, da Câmara Municipal e da Palmela Desporto, individualmente, apresentando justificações para tal.

Considera que o documento agora apresentado, cumpre a formalidade legal e que deve ter apenas uma apreciação técnica, pelo que não volta a mencionar ou analisar o que a autarquia devia ter feito e não fez e onde investiu, assim como a Palmela Desporto, nomeadamente o facto da mesma não se conseguir autossustentar e sobreviver sem o subsídio de compensação anual da Câmara Municipal.

Tendo sido já analisado politicamente, informa que se irá abster sobre o documento e a apreciação do relatório.

A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** cumprimenta todos os presentes e informa que, apesar do Partido Socialista se ter absterido na apreciação das contas, tratando-se este de um documento técnico e contabilístico irão votar favoravelmente.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção Sr. Vereador Roberto Cortegano. Aprovado em minuta.

PONTO 5 – 2.ª Alteração Modificativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2023-2027.

PROPOSTA N.º DAFRH 02_14-23:

«A 2.ª Alteração Modificativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2023-2027 tem como finalidade:

- Proceder à inscrição de parte do saldo da gerência de 2022, possibilitando a dotação de rubricas que se encontravam “a definir” e o reforço de outras com dotações consideradas insuficientes para as necessidades do ano;
- Repor verbas utilizadas nas últimas Alterações Permutativa para compensar reforços urgentes;
- Efetuar outros ajustamentos nos documentos em vigor, por opção programática ou decorrentes da avaliação da execução orçamental até ao momento.

Receita:

No capítulo da receita procedeu-se à inclusão de parte do saldo de gerência de 2022, no valor de 2.673.833,00€ (dois milhões, seiscentos e setenta e três mil, oitocentos e trinta e três euros).

Efetuiu-se, também, o reforço da rubrica das transferências correntes no valor de 111.138€ (cento e onze mil, cento e trinta e oito euros) relativo a comparticipação no âmbito do PRR e no âmbito da operação de Planos Locais de Adaptação às Alterações Climáticas – Arrábida (PLAAC).

Procedeu-se à anulação da rubrica das transferências de capital no valor de 32.730,00€ (trinta e dois mil, setecentos e trinta euros), em resultado da reprogramação de investimentos no âmbito do PRR.

Despesa:

No capítulo da despesa os principais movimentos resultam, no essencial, de:

- Dotação de rubricas que se encontravam “a definir” no documento inicial;
- Reforço de diversas rubricas de pessoal resultante da aplicação das medidas de valorização remuneratória, bem como do aumento do subsídio de refeição recentemente aprovadas;
- Alterações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano.

As Grandes Opções do Plano, com uma dotação atual definida de 58,8 milhões de euros passam, após esta Alteração Modificativa, a dispor de uma dotação no valor de 60,9 milhões de euros.

O total do Orçamento após a 2ª Alteração Modificativa é de 93.597.866 € (noventa e três milhões, quinhentos e noventa e sete mil, oitocentos e sessenta e seis euros) que representa um acréscimo de 3,03% relativamente ao Orçamento atual.

Assim, propõe-se, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 33º, do Regime Jurídico

das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que a Câmara Municipal aprove, para posterior submissão a deliberação da Assembleia Municipal, a 2.ª Alteração Modificativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2023-2027.»

O **Sr. Presidente** presta alguns esclarecimentos adicionais e com mais pormenor, quanto às despesas:

Na área do pessoal:

- Decorrente das atualizações remuneratórias, do subsídio de alimentação e encargos para a ADSE, é necessário um reforço de cerca de 495 mil. Relembra a afetação de pessoal (assistentes operacionais) vindo do Ministério da Educação para o Município, que passou para 1248 trabalhadores. Existiu também a admissão de novos trabalhadores, mas este crescimento é sobretudo relacionado com o aumento dos vencimentos e dos encargos.

Nas Grandes Opções do Plano, reforçaram com:

- 91 mil euros para a aquisição de equipamento informático, licenciamento de software e satisfação de necessidades urgentes do desenvolvimento tecnológico e de projetos em curso;
- 20 mil euros no fator inovação para o reforço no setor da formação para contratação de formação obrigatória no âmbito do Regime Geral de Prevenção da Corrupção. Com as novas leis de proteção de dados, prevenção da corrupção, canais de denúncia entre outros constitui mais encargos para os municípios, não só para os especialistas, pessoal e contratação, como também para a formação do pessoal que é obrigatória por lei;
- 240 mil euros, na área da construção, ampliação e beneficiação de diversos edifícios do Parque Escolar;
- 50 mil euros para a Estratégia Local de Habitação, para realização de estudos geotécnicos em áreas onde terão que fazer projetos, que têm de ser precedidos por esses estudos;
- 100 mil euros para obras de infraestruturas na Lagoinha – 2.ª fase;
- 654 mil euros para pagamento à Amarsul da deposição em aterro. Realça que a tarifa para deposição em aterro teve o aumento na ordem dos 39%;
- 75 mil euros para ações de sensibilização ambiental – campanha continuada;
- 105 mil euros de transferências para as Juntas de Freguesia;
- 80 mil euros para aumento de aquisição de materiais de administração direta para a rede viária;
- 390 mil euros para uma empreitada nos eixos circulares norte da Autoeuropa, para resolver estados de degradação na via. Esta é uma zona muito movimentada tanto por transportadoras nacionais como internacionais. Realça que Município tem vindo a fazer algumas repavimentações por fases, existindo uma zona que se está a tornar perigosa para quem circula, tendo sido essa a opção do Município avançar com esta empreitada;
- 65 mil euros para atividades ligadas com festivais e eventos de promoção turística.

Haverá um conjunto de eventos no verão (como o Wine Jazz) até ao Natal, que se traduzirá num acréscimo de preços com estruturas, animação e tudo o que é necessário para que estes eventos se realizem. Alerta que apesar de terem previsto na aprovação do Orçamento verbas para estes eventos, o aumento dos preços está a obrigar a dotar várias rubricas ligadas à promoção turística;

- 100 mil euros para aquisição de terrenos. O Município tem estado a adquirir terrenos necessários para se poder resolver questões de obras, como por exemplo a aquisição de um terreno para o Parque Verde Urbano no Pinhal Novo. Vão adquirir em breve mais dois, necessários para a obra da ciclovía de Cabanas.

Refere ainda que procederam à anulação ou colocaram a definir uma outra medida ou obra para ser criada uma folga financeira, de forma a permitir avançar com as medidas que foram enunciadas. Deixa um exemplo: a Rua Francisco Romão, na Agualva, passou para uma rubrica a definir pois não têm ainda o projeto terminado nem verba determinada. Quando houver verba definida e projeto terminado, saberão quanto necessitam e irão buscar esse valor para fazer a obra, ainda no presente ano, conforme está no compromisso.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção do Partido Socialista e o voto contra do Partido Social Democrata. Aprovado em minuta.

Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos

Divisão de Serviços Urbanos

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 6 – Apoio financeiro às Associações de Proteção dos Animais no Concelho de Palmela.

PROPOSTA N.º DASU_DSU 01_14-23:

«É uma prioridade do Município, e deve ser também uma preocupação de todos/as cidadãos e cidadãs, enquanto elementos de uma comunidade que partilha anseios, vivências, espaços e recursos, a defesa do bem-estar animal.

Atendendo à sua dimensão e complexidade, as entidades públicas e privadas têm bastante dificuldade em dar resposta ao abandono de animais na via pública, sendo este um problema da sociedade que enfrentamos diariamente.

O Município tem investido em diversas formas de minimizar o problema, como é o caso da promoção das adoções, a colocação de abrigos e a esterilização e devolução de felídeos à comunidade e, no sentido de promover uma resposta adequada às várias situações de abandono e maus-tratos a animais no concelho, tem efetuado uma articulação constante com as entidades oficiais, nomeadamente GNR – SEPNA e o Ministério Público.

As associações de defesa dos animais do concelho em muito têm contribuído para a prossecução do desígnio do Município no âmbito do bem-estar animal. Associações como “O Cantinho da Milú”, a “Quintinha ABC”, a “Patás e Tino”, a “Azafama ao Rubro” e a “PRAVI” detêm um número muito significativo de animais que encontram nas suas instalações o conforto, a alimentação e o apoio necessários para a garantia do seu bem-estar.

O apoio de entidades públicas, para além do envolvimento de muitas pessoas voluntárias e algumas empresas que regularmente também prestam o seu precioso contributo, é essencial para que estas associações possam prosseguir a sua missão.

Atendendo:

- Que nos termos do n.º 1 e das alíneas g) e k) do n.º 2 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município de Palmela, tem por atribuições a promoção e a salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios da saúde e ambiente;
- Que é competência da Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes e, bem assim, apoiar atividades de natureza social, educativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde (cfr. alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do sobredito regime jurídico);
- Que há necessidade de apoiar financeiramente as Associações de Proteção dos Animais, com respostas na área do Concelho de Palmela, para garantir o funcionamento básico das instalações e o apoio às atividades correntes (nomeadamente: manutenção das instalações, alimentação dos animais, tratamentos médicos e cirúrgicos, medicamentos, campanhas de sensibilização, vacinação, desparasitação, identificação eletrónica e esterilização dos animais acolhidos);

propõe-se, em conformidade com as alíneas o) e u), n.º 1 do artigo 33.º do citado regime legal a atribuição de apoio financeiro no valor global de 15.000,00 € (quinze mil euros), a ser distribuído tendo em conta o número de animais existentes em cada Associação, o conjunto das atividades que desenvolvem e a disponibilidade para colaborar com as autoridades locais e com o Município, sempre que solicitado o seu apoio, da seguinte forma:

- Associação “Cantinho da Milu” – 9.678,00 € (nove mil, seiscentos e setenta e oito euros);
- Associação “Quintinha abc” – 1.632,00 € (mil, seiscentos e trinta e dois euros);
- Associação “Patás e Tino” – 1.575,00 € (mil, quinhentos e setenta e cinco euros);
- Associação “Azafama ao Rubro” ou “Casa Amarela” – 1.115,00 € (mil, cento e quinze euros);
- Associação “Pravi” – 1.000,00 € (mil euros).»

O **Sr. Presidente** refere ainda que a presente proposta foi apoiada numa informação técnica que procurou explicitar os critérios e reconhecendo a cada uma destas associações o potencial de adoção.

Crê que a proposta está tecnicamente bem fundamentada e informa que este é o ano em que atribuem maior valor em conjunto a estas associações.

A **Sra. Vereadora Ana Elísia Monteiro** pede escusa da votação da presente proposta, sendo a mesma aceite pelo **Sr. Presidente**.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos

Divisão de Recursos Humanos

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 7 – Procedimentos concursais para provimento de cargos dirigentes intermédios – designação de elementos a integrar os respetivos júris.

PROPOSTA N.º DAFRH_DRH 01_14-23:

«Considerando que:

1. Se torna necessário dotar quatro unidades orgânicas flexíveis – DAAG, DDET, DJF e DSU –, dos respetivos titulares de cargos de direção intermédia do 2º grau, em regime de comissão de serviço, precedido de aprovação em procedimentos concursais, por forma a garantir o normal funcionamento dos serviços municipais;
2. Em sede de procedimentos concursais para provimento de cargos dirigentes de direção intermédia, nos municípios, determina o artigo 13º, nºs 1, 2 e 3, da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, que os elementos a integrarem o júri sejam designados por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, sendo a/o presidente e vogais designadas/os de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, devendo, ainda, as/os vogais exercerem ou terem exercido atividade preferencialmente na área de recursos humanos ou na administração local autárquica.

Atento o exposto, propõe-se que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Declarações de Retificação nºs 46-C/2013, de 01 de novembro e 50-A/2013, de 11 de novembro, delibere propor à Assembleia Municipal, nos termos do disposto no artigo 13º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, a designação dos elementos a integrar os júris dos procedimentos concursais para provimento dos cargos dirigentes indicados em anexo à presente proposta, da qual faz parte integrante.

Realça-se que os elementos propostos para integrarem os júris, em referência, reúnem as condições exigidas naquele preceito legal, evidenciando mérito no desempenho das respetivas funções, sendo-lhes reconhecida credibilidade e integridade pessoal, bem como uma vasta experiência na área de recursos humanos e na administração local, tendo em conta que desempenham funções dirigentes e têm vindo a integrar júris de procedimentos concursais para recrutamento de dirigentes e de outro pessoal, anexando-se, para melhor perceção, notas biográficas relativas a dirigentes oriundos de outros municípios.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos

Divisão de Finanças e Aprovisionamento

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 8 – Fornecimento de refeições escolares nos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública do concelho de Palmela – setembro/2023 a julho/2024 – Abertura de procedimento

PROPOSTA N.º DAFRH_DFA 01_14-23:

«No âmbito da Ação Social Escolar, como estabelece o art.º 35.º do Decreto-Lei 21/2019, de 30 de janeiro, o fornecimento de refeições em refeitórios escolares dos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário é gerido pelas câmaras municipais.

Através do Programa de Alimentação Escolar, no exercício das suas atribuições e competências, a Câmara Municipal de Palmela tem assegurado o fornecimento de refeições escolares.

O fornecimento de refeições compreende a vertente de confeção local, nos estabelecimentos dotados com cozinha própria, e a vertente de refeições transportadas com confeção externa, estimando-se para o próximo ano letivo um total de 637.550 refeições.

Relativamente ao contrato atualmente em vigor, no ponto 4.2 do Caderno de Encargos (Parte I – Cláusulas Gerais) do respetivo concurso público, o Município reserva o direito de adotar o ajuste direto na adjudicação de novos serviços que consistam na repetição de serviços similares ao objeto do contrato celebrado.

Assim sendo, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 27.º do Código dos Contratos Públicos, propõe-se:

1. A autorização de abertura de procedimento por ajuste direto para "Fornecimento de refeições escolares nos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública do concelho de Palmela – setembro/2023 a julho/2024";

2. Que seja aprovado o preço base do procedimento, no valor de 1.893.523,50 EUR;
3. Aprovação da entidade a convidar a apresentar proposta: UNISELF – Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, S.A.
4. Aprovação das peças do procedimento (Convite, Caderno de Encargos e documentos anexos), que se juntam e são parte integrante da presente proposta;
5. Que sejam constituídos gestores do procedimento:
 - Maria Jacinta Merca Pereira (gestora)
 - Anabela dos Santos Henriques e Sousa (gestora suplente)
 - Maria da Graça Gonçalves Nunes Moura (gestora suplente)
 - Carmen Sofia dos Santos Marques da Silva (gestora suplente)
 - Maria José Água de Jesus Freitas Flores (gestora suplente)
 - Noémia Cristina Rodrigues Mata Dupont Sousa (gestora suplente)
 - Gonçalo Nuno de Oliveira Grilo Rocha Neto (gestor suplente)
6. Que ao abrigo do artigo 109.º do CCP, sejam delegadas nos gestores do procedimento as competências atribuídas pelo referido diploma ao órgão competente para a decisão de contratar, sem prejuízo do disposto na parte final do n.º 2 do artigo 69.º do mesmo Código.
7. Que seja nomeada gestora do contrato a Técnica Superior da Divisão de Educação - Tânia Sofia Marques Correia.

O encargo financeiro previsto é de 2.139.681,56 EUR (dois milhões, cento e trinta e nove mil, seiscentos e oitenta e um euros e cinquenta e seis cêntimos), I.V.A. incluído à taxa de 13%, com cabimento nas seguintes Ações do Plano 2.1.2.01.003 e 2.1.2.01.004, e classificação orçamental 06.02/02.01.05, repartidos da seguinte forma:

Classificação orçamental	Ação do Plano	2023	2024
0602/020105	2.1.2.01.003 – 2014 A 35	520.128,38 EUR	1.165.472,85 EUR
0602/020105	2.1.2.01.004 – 2022 A 42	148.608,11 EUR	305.472,22 EUR

»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Divisão de Organização e Sistemas de Informação

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 9 – Regulamento da Estrutura Orgânica Nuclear - Alteração.

PROPOSTA N.º DOSI 01_14-23:

«O atual Regulamento da Estrutura Orgânica Nuclear entrou em vigor 2 de janeiro de 2020, após publicação no Diário da República nº 251 - II Série, de 31 de dezembro de 2019, tendo sido

sujeito a uma ligeira alteração em 2020, aprovada em reunião da Câmara Municipal de 21/10/2020, e em sessão da Assembleia Municipal de 29/10/2020.

Recentemente entraram em vigor o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que criou o Mecanismo Nacional Anticorrupção) e o Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações (aprovado pela Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro), que atribuem aos municípios um conjunto de tarefas e obrigações (parte delas já implementadas pelo município), as quais não têm enquadramento na atual estrutura orgânica, e cuja natureza, exigência técnica e independência, justificam a criação de uma unidade orgânica específica.

Por outro lado, a experiência recente resultante do acolhimento de novas competências pelas autarquias locais, cujo o impacto na orgânica e funcionamento dos serviços ainda não se consegue avaliar com rigor, recomenda a existência de uma folga no número de unidades orgânicas, a prover com cargos de direção intermédia de 3º grau, possibilitando desse modo a agilização de eventuais alterações no respetivo regulamento, quando, e se tal se entender ser necessário.

Por estes motivos a presente proposta de alteração ao Regulamento da Estrutura Orgânica Nuclear consubstancia um acréscimo de três (3) áreas de trabalho a prover com cargos de direção intermédia de 3º grau.

Assim, considerando que, sob proposta da Câmara Municipal, compete à Assembleia Municipal definir o modelo e conteúdo da estrutura orgânica nuclear, propõe-se que ao abrigo do disposto na alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara delibere propor à Assembleia Municipal de Palmela a aprovação, ao abrigo e nos termos da alínea m), do nº 1 do artigo 25º do referido regime jurídico e do art.º 6º Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de outubro, por força da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto alterada pela Lei nº 114/2017, de 29 de dezembro, a presente proposta de alteração ao Regulamento da Estrutura Orgânica Nuclear da Câmara Municipal de Palmela, que se enuncia:

«Artigo 15º

Outras Áreas de Trabalho

Podem ser criadas dezassete (17) áreas de trabalho a prover com cargos de direção intermédia de 3º grau, sem prejuízo no n.º 3 do artigo 4º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, alterada pela Lei nº 114/2017, de 29 de dezembro.»»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria com abstenção do Partido Socialista. Aprovado em minuta.

Departamento de Educação e Coesão Social

Divisão de Educação

Pela **Sra. Vereadora Maria João Camolas** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 10 – Atribuição de apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas de Palmela e Agrupamento de Escolas José Saramago para aquisição de cadernos de atividades – 1.º e 2.º ciclos do ensino básico – ano letivo 2023/2024

PROPOSTA N.º DECS_DE 01_14-23:

«Dando continuidade às políticas diferenciadas de discriminação positiva e reforçando o princípio da gratuitidade da escolaridade obrigatória, o município propõe-se atribuir cadernos de atividades a todos/as os/as alunos/as do 1.º ciclo, dando continuidade ao registado nos anos letivos transatos, bem como, a partir do ano letivo 2023/2024, a todos/as os/as alunos/as do 2.º ciclo, pautando a sua ação por medidas que promovam a igualdade de oportunidades no acesso à escola, na continuidade da oferta dos manuais escolares a todo/as os/as alunos/as, plasmada na LOE.

No ano letivo 2023/2024, para operacionalizar esta medida, e no âmbito da gestão partilhada com os agrupamentos de escolas, o Agrupamento de Escolas José Saramago e o Agrupamento de Escolas de Palmela, asseguram a aquisição e distribuição dos cadernos de atividades, sendo responsabilidade do município a transferência do respetivo apoio financeiro, para fazer face à despesa.

Face ao exposto, dando cumprimento ao disposto no Decreto-lei n.º 55/2009, de 2 de março, e ao Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 5296/2017, de 16 de junho, e em conformidade com a alínea hh), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, propõe-se a atribuição de apoio financeiro, no valor de global de €58.090,16 (cinquenta e oito mil, noventa euros e dezasseis cêntimos), para aquisição dos cadernos de atividades, referente a 2074 alunos dos 1.º e 2.º ciclos, o qual se destina aos Agrupamentos abaixo indicados:

1. Agrupamento de Escolas de Palmela: € 46.976,99 (quarenta e seis mil, novecentos e setenta e seis euros e noventa e nove cêntimos), correspondendo a 1070 alunos do 1.º ciclo e 580 alunos do 2.º ciclo, das escolas que integram este agrupamento (considera um saldo negativo de € 294,59, transitado do ano letivo 2022/2023).
2. Agrupamento de Escolas José Saramago: € 11.113,17 (onze mil, cento e treze euros e dezassete cêntimos), correspondendo a 296 alunos do 1.º ciclo e 128 alunos do 2.º ciclo, das escolas que integram este agrupamento (considera um saldo positivo de € 992,29 transitado do ano letivo 2022/2023).»

Sobre a proposta de Atribuição de apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas de Palmela e Agrupamento de Escolas José Saramago para aquisição de cadernos de

atividades – 1.º e 2.º ciclos do ensino básico – ano letivo 2023/2024, numerada DECS_DE 01_14-23:

O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** questiona como irá funcionar a atribuição dos manuais escolares no Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos.

A **Sra. Vereadora Maria João Camolas** esclarece que é o Município que adquire os cadernos de atividades, num total de 1814 alunos, num valor total de aquisição de 50.100€. Mais esclarece que o Município faz a aquisição e depois entrega os cadernos de atividades ao Agrupamento.

O **Sr. Presidente** informa igualmente que esta é uma medida de apoio aos estudantes e suas famílias que foi ampliada por compromisso assumido na aprovação do Orçamento para o presente ano, nomeadamente a sua extensão ao 2.º ciclo do Ensino Básico.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Cultura, Desporto e Juventude

Divisão de Bibliotecas e Património Cultural

Pela **Sra. Vereadora Maria João Camolas** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 11 – Preço de venda ao público das Atas das I Jornadas Internacionais de Arqueologia

PROPOSTA N.º DCDJ_DBPC 01_14-23:

«Palmela organizou, de 17 a 19 de junho de 2021, as I Jornadas Internacionais de Arqueologia, sob o título «Amanhar a Terra».

Desse encontro resultou o compromisso de publicação das Atas, cujo lançamento está agora inserido no programa das II Jornadas que irão decorrer no Cine-Teatro S. João, de 22 a 25 de junho, com o nome «Fazer o lume. Fazer a luz. Arqueologia do fogo».

O Município de Palmela prossegue o seu papel de promotor de cultura e ciência, disponibilizando aos/às cidadãos/ãs o conhecimento produzido.

As Atas «Amanhar a Terra. Arqueologia da Agricultura (do Neolítico ao Período Medieval)», é uma publicação com cerca de 200 páginas, que reúne várias das comunicações apresentadas ao longo das Jornadas, as quais abordam áreas ainda insuficientemente estudadas, assim como trabalhos inéditos de referência na investigação arqueológica nacional e internacional, que urge divulgar. Trata-se de uma obra coletiva.

Assim, propõe-se, em conformidade com a alínea e), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o preço de venda ao

público no valor de 26€ (vinte e seis euros), isento de IVA, de acordo com o n.º 14.º, do art.º 9.º, do Código do IVA.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 12 – Regulamento de Apoio à Edição do Município de Palmela – Abertura do procedimento

PROPOSTA N.º DCDJ_DBPC 02_14-23:

«Considerando que:

- a Câmara Municipal de Palmela procura estimular a atividade editorial como veículo de divulgação de autores e de edições de autores que contribuem para a vivificação cultural do concelho, e que, a médio e longo prazo, um maior dinamismo nesta atividade irá contribuir para o crescimento de pendor literário do município;
- este apoio carece de um instrumento normativo público que uniformize os critérios de aplicabilidade;

submete-se a deliberação do órgão executivo, ao abrigo do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a abertura do procedimento de aprovação do Regulamento de Apoio à Edição do Município de Palmela, nos seguintes termos:

- a) Assegurar a preparação, participação e constituição de interessados/as e apresentação de contributos.
- b) Determinar que se podem constituir como interessados/as todos/as os que, nos termos do n.º 1, do artigo 68.º, do CPA, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargo, ónus e sujeições no âmbito das decisões que nele foram ou possam ser tomadas bem como as associações para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos/as seus/suas associados/as que caibam no âmbito dos respetivos fins.
- c) Informar que os/as interessados/as podem apresentar os seus contributos até 10 dias após a publicitação do início do procedimento, através de comunicação escrita que contenha o nome completo, morada ou sede, profissão, número de identificação fiscal e o respetivo endereço de correio eletrónico, e dando consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c), do n.º 1, do artigo 112º, do CPA.
- d) Comunicar que a constituição dos/as interessados/as e contributos devem ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal, endereçados ou entregues pessoalmente no Largo do Município, 2954-001 Palmela ou, preferencialmente, através de correio eletrónico: geral@cm-palmela.pt.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

- O **Sr. Presidente** dá por terminada a reunião pública, a qual considera interessante e produtiva. Reitera os agradecimentos ao Sr. Presidente da Coletividade pelo acolhimento, a todos/as munícipes que participaram e ao executivo da União das Freguesias pela presença, acompanhamento e o trabalho conjunto durante a semana.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das vinte e três horas e vinte e seis minutos, o **Sr. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*, Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, redigi e também assino.

O Presidente

Álvaro Manuel Balseiro Amaro

O Diretor do Departamento

Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco